

# RESOLUÇÃO Nº 022/2000 - CIB/AM

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO

AMAZONAS – CIB/AM, em sua 76ª reunião realizada no dia 14 de agosto de 2000, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o planejamento da gestão e avaliação sobre os gastos com saúde no Brasil, em cada nível de governo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer o Controle Social.

#### **RESOLVE:**

IMPLANTAR o Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde – SIOPS, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde, com a seguinte composição:

## Um Representante da Secretaria de Estado da Saúde

- Um Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde
- Um Representante do Ministério Público
- Um Representante da Associação dos Municípios
- Um Representantes dos Usuários
- Um representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de agosto de 2000.

## FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução** Nº 022/2000 – CIB/AM, datada de 14 de agosto de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

#### FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Saúde